



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CIRCULAR nº 07/2025

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2025.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SALÁRIO FAMÍLIA
Valores para o ano de 2025.

Foi publicada, no DOU de 13.01.2025, a Portaria Interministerial MPS/MF nº 006/2025, a qual divulga a nova tabela do salário de contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, que deverá ser utilizada como base de cálculo para recolhimento previdenciário das remunerações recebidas a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025:

A partir de 01.01.2025

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS
até R\$ 1.518,00	7,5%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	9%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	12%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	14%

As alíquotas serão aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma da Previdência.

A metodologia de contribuição encontra-se disponível em Alíquota na área especial sobre a Reforma da Previdência.

A presente norma também estabeleceu o novo valor referente ao salário-família a ser aplicado a partir de janeiro de 2025.

Salário-família	
Remuneração até R\$ 1.906,04	Valor da cota R\$ 65,00

Atenciosamente,
Setor de Gestão de Pessoas.